



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00002C7050005B0027D404205502EA3D

MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Cristiano Silva.
Senhoras/es Vereadoras/es.

MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ADVOCACIA GAÚCHA PELO ATO DE REABERTURA DOS FORUNS E PRAZOS DOS PROCESSOS FISICOS NO PODER JUDICIARIO GAÚCHO

Após cumprimentá-los cordialmente, viemos à esta Casa Legislativa, solicitar apoio, através da presente moção à ser enviada à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO RIO GRANDE DO SUL e a SUBSEÇÃO PELOTAS, com o objetivo de demonstrar apoio ao Ato realizado pela reabertura dos fóruns e prazos dos processos físicos no poder judiciário gaúcho.

O referido Ato de toda a advocacia e cidadania gaúcha ocorreu no dia 26 de abril de 2021, (segunda feira), às 10h, conduzido pelo Presidente da Seccional Gaúcha Dr. Ricardo Ferreira Breier, com a participação de inúmeros advogados e representantes do Poder Legislativo.

Nosso apoio se dá em virtude da necessidade da retomada dos trabalhos por completo do poder judiciário. É sabido que grande parte das demandas judiciais ainda tramitam de forma física, conforme restou mencionado na reunião, 60% dos processo no Rio Grande do Sul são físicos, sendo que os prazos dos mesmos encontram-se parados por vários meses.

Vale frisar que o poder Legislativo e o Executivo Estadual permaneceram com suas atividades em andamento, e somente o judiciário estadual encontra-se com as atividades suspensas.

Quem perde com a interrupção dos trabalhos no Poder Judiciários gaúcho é o CIDADÃO, o qual muitas vezes aguarda pela conclusão de alguma demanda para poder receber o que é seu por direito.

Inclusive, há inúmeros processos físicos tramitando, que versam sobre matérias de caráter alimentar, o que por consequência deveria ser prioridade.

Nesse sentido, apoiamos a classe dos Advogados, buscando proteger o direito do cidadão.

Câmara Municipal de Pelotas, 27 de abril de 2021.

Reinaldo Elias
Vereador